



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

CONVITE Nº 01/ 2002

PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Campanha (MG), através da Comissão Permanente de Licitação, avisa aos interessados que fará realizar licitação na modalidade CONVITE no regime de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço total, sendo regida pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e estará recebendo envelopes de documentação e propostas até o dia 04 de fevereiro de 2002, às 16:00 horas, com abertura dos envelopes marcada para o dia 06 de fevereiro de 2002, às 15:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Campanha, sita à Rua Dr. Brandão, 59. O Edital completo, e demais documentos que o acompanham, estarão à disposição dos interessados na Câmara Municipal, à Rua Dr. Brandão, 59, na cidade de Campanha - MG, onde também poderão ser obtidas informações e esclarecimentos que julgar necessários, ou ainda pelo telefone (035) 3261-1891.

1 - OBJETO

1.1 - O objeto da presente licitação é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de construção e reforma de sua sede sita à Rua Padre Natuzzi, 79 e terreno contíguo, incluindo todo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários à conclusão do objeto, conforme memorial descritivo em anexo, que faz parte integrante deste edital como se aqui estivesse transcrito, sendo executada em três fases distintas, que poderão ser consecutivas ou não, a critério da Câmara Municipal.

2 - PRAZOS DO CONTRATO

2.1 - O prazo para assinatura do contrato é de três (3) dias úteis, contados da data da ciência da sua convocação feita pelo Presidente da Câmara Municipal, na forma do art. 64 da Lei Nº 8.666/93.

2.2 - O prazo de execução dos trabalhos será de 90 dias para a primeira fase, 90 dias para a segunda fase e 30 dias para a terceira fase, contados da data de entrega da Ordem de Início para cada fase, pelo Presidente da Câmara Municipal.

2.3 - O prazo para início dos trabalhos para cada fase é de dez (10) dias a partir da entrega da Ordem de Início pelo Presidente da Câmara Municipal.